



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 134/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, que seja viabilizada, junto , por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criação de uma Sala de Informática e Robótica, equipada com computadores, kits de robótica educacional e estrutura adequada para atendimento a estudantes da rede pública municipal.

Justificativa:

A tecnologia e a inovação desempenham papel fundamental na formação educacional das novas gerações. A criação de uma Sala de Informática e Robótica no município visa proporcionar aos alunos o acesso a ferramentas modernas de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento do pensamento lógico, da criatividade e da resolução de problemas.

Além disso, a robótica educacional estimula o trabalho em equipe, a inclusão digital e o interesse pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preparando os estudantes para os desafios do mercado de trabalho do século XXI.

A iniciativa também pode ser integrada ao contraturno escolar e projetos extracurriculares, colaborando com a redução da evasão escolar e ampliando as oportunidades de crescimento intelectual e profissional de nossos jovens.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância educacional e social, que contribuirá significativamente para a qualidade da educação pública oferecida em nosso município.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Nunes Benedito

Vereador